



PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PROVIMENTO N.º 120/2012

Institui o Projeto “Doação de Sangue”, e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que a Organização Mundial de Saúde (OMS) estima que entre 3 e 4% da população seja doadora, não haveria problemas de estoque de sangue, e, no Brasil, dados do Ministério da Saúde mostram que pouco mais de 1% da população do país doa sangue;

CONSIDERANDO que o Dia Nacional do Doador Voluntário de Sangue é celebrado anualmente no dia 25 de novembro;

CONSIDERANDO divulgar a importância da cultura da doação também como ato voluntário e altruísta, buscando-se, assim, contribuir para a manutenção dos estoques no Hemocentro do Estado do Rio Grande do Sul, assegurando sua disponibilidade à população através da rede pública do Estado;

CONSIDERANDO a importância da cultura de doação voluntária de sangue;

CONSIDERANDO o objetivo de coletar sangue para beneficiar quem dele necessita, contribuindo para a manutenção dos estoques de sangue e seus derivados no Hemocentro do Estado do Rio Grande do Sul, para que a distribuição de sangue e hemocomponentes se faça de acordo com a demanda dos serviços transfusionais;

CONSIDERANDO possibilitar o trabalho de pesquisa relacionada à captação e doação de sangue, atendendo assim um aspecto de relevância para a saúde pública em nosso Estado;

CONSIDERANDO o objetivo de mobilizar os Membros, Servidores e Estagiários, motivando-os para a doação espontânea, habitual, responsável e solidária;

CONSIDERANDO o Regulamento Técnico de Procedimentos Hemoterápicos constante na Portaria n° 1.353/11, publicada no Diário Oficial da União em 14/06/2011;

CONSIDERANDO estabelecer Termo de Cooperação Técnica entre o Ministério Público Estadual junto a Fundação Estadual de Produção e Pesquisa em Saúde – FEPPS,

RESOLVE editar o seguinte Provimento:

Título I – Disposições Gerais

Art. 1º As doações de sangue realizadas em virtude deste projeto obedecerão ao disposto neste provimento.

Título II – Dos doadores

Art. 2º Poderão participar do projeto membros, servidores e estagiários que cumpram os requisitos exigidos pela Legislação Federal que rege a matéria, dirigindo-se ao Hemocentro para a doação de sangue. São requisitos para doação, entre outros que o hemocentro poderá exigir:

a) ter mais de 16 anos e menos de 68; (os menores de 18

anos deverão ter o consentimento dos responsáveis legais);

b) peso superior a 50 Kg;

c) intervalo de 60 dias entre as doações em caso de homem;

d) intervalo de 90 dias entre as doações em caso de mulher;

e) mulher não pode estar grávida, amamentando e já ter passado pelo menos 03 meses de parto ou aborto;

f) não ter tido hepatite A após os 10 anos de idade;

g) não ter tido contato com o inseto barbeiro, transmissor da Doença de Chagas;

h) não ter tido malária;

i) não sofrer de epilepsia;

j) não ter sífilis;

l) não ser diabético;

m) não ter feito tatuagem nos últimos 12 meses;

n) não ter recebido transfusão de sangue ou hemoderivados nos últimos 12 meses;

o) não ter ingerido bebidas alcoólicas nas 24h que antecedem a doação;

p) estar alimentado e com intervalo mínimo de 02h do almoço;

q) ter dormido pelo menos 06h nas 24h que antecedem a doação;

r) não ter se exposto ao risco de contrair o vírus da AIDS.

Parágrafo único. O candidato passará por uma entrevista médica, na qual serão analisadas as condições favoráveis ou não à doação. A triagem será feita no dia da doação e todos os procedimentos estarão sujeitos às normas legais cabíveis.

Título III – Da inscrição

Art. 3º Os interessados em participar do projeto inscrevem-se através da página disponibilizada na Internet.

1º - As inscrições obedecerão à ordem temporal;

2º - A inscrição pressupõe anuência da Chefia imediata;

3º - Os inscritos selecionados serão comunicados previamente.

Título IV – Do transporte

Art. 4º Os selecionados serão transportados ao local de doação pelo serviço de Ducatto disponibilizado pelo Ministério Público.

Título V – Dos direitos e das vantagens

Art. 5º Os membros e servidores se beneficiarão do direito previsto no artigo 64, IV, da Lei Complementar n° 10.098/1994.

Parágrafo único. Os estagiários se beneficiarão do direito previsto no artigo 75, do Provimento 72/2009.

Art. 6º Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 20 de novembro de 2012.

EDUARDO DE LIMA VEIGA,

Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete,

Secretária-Geral.



SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL Nº 429/2012

RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA DE TÍTULOS

RESULTADO PROVISÓRIO DO CONCURSO

CONVOCAÇÃO SORTEIO DE DESEMPATE

TORNO PÚBLICO que a Comissão de Concurso, tendo em vista o concurso para o cargo de Técnico em Informática – Áreas de Sistemas, Equipamentos, Internet/Intranet e Apoio ao Usuário, Edital nº 171/2012, publicado no Diário Eletrônico do Ministério Público do Rio Grande do Sul em 13 de junho de 2012, **RESOLVE**:

I. INFORMAR que não houve interposição de recursos quanto ao Resultado Provisório da Prova de Títulos para o cargo de Técnico em Informática – Áreas de Equipamentos, Internet/Intranet e Apoio ao Usuário;

II. INDEFERIR o recurso protocolado pelo candidato Auro André Kray, referente ao cargo de Técnico em Informática – Área de Sistemas;

III.COMUNICAR que a resposta ao recurso interposto relativo à Prova de Títulos estará disponível para consulta no sítio do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul (<http://concursos.mp.rs.gov.br/concursos/accounts/login/?next=/concursos>), a partir do dia 26/12/2012;

IV.TORNAR DEFINITIVO o resultado da Prova de Títulos, conforme Edital nº 412/2012, publicado no Diário Eletrônico do Ministério Público do Rio Grande do Sul em 12/12/2012;

V. DIVULGAR, no Anexo I deste edital, o resultado e classificação provisórios do concurso para os cargos de:

- Técnico em Informática – Área Sistemas;
- Técnico em Informática – Área Equipamentos;
- Técnico em Informática – Área Internet / Intranet;
- Técnico em Informática – Área Apoio ao Usuário.

VI.ABRIR PRAZO para interposição de recursos quanto à publicação do resultado e classificação provisórios do concurso, nos seguintes termos:

- Datas e horários:** no dia 28/12/2012, das 9 às 12 horas e das 14 às 17 horas, e nos dias 02 e 03/01/2013, das 12 às 18 horas.
- Local:** Unidade de Concursos Públicos – Rua General Andrade Neves, nº 106, 14º andar – Centro – Porto Alegre – RS.
- O recurso fundamentado deverá ser entregue pessoalmente pelo candidato ou por terceiro através de procuração.
- O recurso interposto por procurador, com poderes e finalidade específicos, só será aceito se estiver acompanhado do respectivo instrumento de mandato (sem necessidade de firma reconhecida) e da cópia reprográfica do documento de identidade do procurador e do candidato.
- Não será conhecido o recurso interposto fora do prazo determinado neste Edital, sendo considerada, para tanto, a data do protocolo, bem como não será aceito recurso remetido por via postal, fac-símile (fax), telex, telegrama ou e-mail.
- O mérito do recurso deverá versar **apenas quanto a erro material do resultado e classificação ora divulgados**.

VII.DIVULGAR a realização do sorteio público para desempate da classificação no concurso, às 11 horas do dia 08/01/2012, no Auditório Marcelo Dario Muñoz Kúfner, localizado na Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, nº 80, 3º andar, em Porto Alegre.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 21 de dezembro de 2012.

MARCELO LEMOS DORNELLES,
Gerente da Comissão de Concurso.

ANEXO I

A) TÉCNICO EM INFORMÁTICA - ÁREA SISTEMAS

A.1) LISTA DE CLASSIFICAÇÃO GERAL



Diário eletrônico do
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 26 de dezembro de 2012.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1086

'NOME	INSCRIÇÃO	ACERTOS CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	ACERTOS LÍNGUA PORTUGUESA	ACERTOS LEGISLAÇÃO	TOTAL DE PONTOS PROVA OBJETIVA	TOTAL DE PONTOS PROVA DE TÍTULOS	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
MARCELO VICTORA HECHT	12492	38	9	4	79,50	10,00	89,50	1
RITA DE CÁSSIA PIVETTA MACHADO	11157	40	6	3	79,00	10,00	89,00	2
GUILHERME DADALL	11145	39	8	4	80,25	6,00	86,25	3
RODRIGO ALMEIDA PINTO MORAES	11441	38	8	3	77,50	8,00	85,50	4
HUGO SANTANA COSTA	10978	38	7	4	77,50	7,60	85,10	5
LUCIANO DE LIMA LEIVAS	11566	35	10	5	76,25	8,30	84,55	6
LUCAS BARRIOS DE OLIVEIRA	10454	36	7	8	78,00	5,00	83,00	7
MAURICIO CARPES	10503	36	7	4	74,00	9,00	83,00	8
AURO ANDRÉ KRAY	10957	37	8	4	76,75	6,00	82,75	9
HIGOR ZARDO MEDEIROS	11843	37	7	4	75,75	7,00	82,75	10
JARDEL JOSÉ SEGALLA FLORES	10698	37	9	5	78,75	3,90	82,65	11
JÚLIO FRANCISCO MONTEIRO COIMBRA	11476	35	8	4	73,25	9,00	82,25	12
VICTOR MARTINS SANTANNA	11591	36	9	4	76,00	6,00	82,00	13
ANDERSON MATTJIE DA SILVA	10423	35	9	7	77,25	4,50	81,75	14
ALEX ADAIR VARGAS CARDOSO	11050	35	9	5	75,25	6,20	81,45	15
GUSTAVO PEREIRA RÖSSLER	11371	36	7	3	73,00	7,30	80,30	16
CÁSSIO HENRIQUE LAZZARI	12434	33	10	3	70,75	9,30	80,05	17
ALEXANDRE LOPES TRINDADE	11393	36	7	5	75,00	5,00	80,00	18
BRUNO ATHAYDE SIMÃO	10982	37	9	3	76,75	3,00	79,75	19
ALINE REGINA CARLOS	12490	34	8	2	69,50	10,00	79,50	20
LEANDRO DE ALMEIDA FERNANDEZ	11212	35	8	6	75,25	4,00	79,25	21
ALINE DE SOUZA GANDON	11429	35	8	4	73,25	6,00	79,25	22
ITAMAR ACOSTA DA CONCEICAO	11883	35	6	2	69,25	10,00	79,25	23
DANIEL FINGER TAVARES	10472	39	7	3	78,25	-	78,25	24
REJANE MARIA BASSO	10623	34	6	4	69,50	8,00	77,50	25
EDUARDO SCHMIDT DOS ANJOS	10911	36	7	5	75,00	2,00	77,00	26
MARCELE BONA ALVIM	11558	33	8	5	70,75	6,00	76,75	27
CÉSAR HENRIQUE SCHUNCK	12089	35	10	3	74,25	2,30	76,55	28
VALTOIR DOS SANTOS JARDIM	12469	33	9	5	71,75	4,30	76,05	29
WILLIAM DO NASCIMENTO GUARESCHI	10918	33	10	2	69,75	5,30	75,05	30
THIAGO DE AZEVEDO DORNELLES	10570	36	9	3	75,00	-	75,00	31
TITO GABRIEL SCHMIDT DE AGUIAR	11430	37	8	2	74,75	-	74,75	32
EDERSON SPARENBERGER	12007	34	7	4	70,50	4,00	74,50	33
CECILIA DE SIQUEIRA SARAIVA	10868	35	7	1	69,25	5,20	74,45	34
VICENTE LUCHI DA SILVA	11649	36	6	5	74,00	-	74,00	35
JONATHAN ALBA VIDEIRA	11800	37	7	2	73,75	-	73,75	36
GUILHERME PEREIRA	11259	33	9	3	69,75	4,00	73,75	37



Diário eletrônico do
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 26 de dezembro de 2012.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1086

STEFAN BILLIERI	11752	35	10	2	73,25	-	73,25	38
RODRIGO FREITAS LEITE	11550	35	7	5	73,25	-	73,25	39
ANDERSON MACHADO	10608	34	8	4	71,50	0,90	72,40	40
DOUGLAS RITTER MACHADO	12261	34	8	4	71,50	0,60	72,10	41
GUILHERME MIRANDA DA SILVA	10758	36	8	1	72,00	-	72,00	42
MARCELO PIZZUTTI	11282	36	6	3	72,00	-	72,00	43
DANIEL MACHADO NIDEJELSKI	11988	35	8	2	71,25	-	71,25	44
ROGÉRIO KRONBERG MEDEIROS	12436	34	8	3	70,50	-	70,50	45
ÍLSON BOLZAN	12128	35	8	1	70,25	-	70,25	46
MOISÉS ALBERTO HAMESTER	11293	35	6	3	70,25	-	70,25	47
FELIPE ESTIMA DA SILVEIRA	11957	33	9	3	69,75	-	69,75	48
HENRIQUE MANFRON SEFFRIN	11461	33	8	4	69,75	-	69,75	49
ISRAEL ANDREIS	12247	34	8	2	69,50	-	69,50	50
MAICON GUZZON LIMA	12513	34	7	3	69,50	-	69,50	51
VINICIUS RODRIGUES LINCK	12250	35	6	2	69,25	-	69,25	52

A.2) LISTA DE CLASSIFICAÇÃO ESPECIAL

NOME	INSCRIÇÃO	ACERTOS CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	ACERTOS LÍNGUA PORTUGUESA	ACERTOS LEGISLAÇÃO	TOTAL DE PONTOS PROVA OBJETIVA	TOTAL DE PONTOS PROVA DE TÍTULOS	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
MARCELO ZANELLA CAETANO	11340	32	7	4	67,00	-	67,00	1

B) TÉCNICO EM INFORMÁTICA - ÁREA EQUIPAMENTOS

B.1) LISTA DE CLASSIFICAÇÃO GERAL

NOME	INSCRIÇÃO	ACERTOS CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	ACERTOS LÍNGUA PORTUGUESA	ACERTOS LEGISLAÇÃO	TOTAL DE PONTOS PROVA OBJETIVA	TOTAL DE PONTOS PROVA DE TÍTULOS	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
EDSON MAURO BERGOLD	11863	25	10	5	58,75	8,00	66,75	1
ANDRÉ RUSCHEL	11738	24	8	8	58,00	3,00	61,00	2
DIEGO PADILHA VENEROSO	11538	26	9	4	58,50	1,30	59,80	3
IURY DOS SANTOS MACHADO	11936	25	8	5	56,75	1,60	58,35	4
IVAN ROBERTO FLACH	12071	24	6	8	56,00	-	56,00	5

B.2) LISTA DE CLASSIFICAÇÃO ESPECIAL

Não há candidatos habilitados

TÉCNICO EM INFORMÁTICA - ÁREA INTERNET/INTRANET

C.1) LISTA DE CLASSIFICAÇÃO GERAL



Diário eletrônico do
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 26 de dezembro de 2012.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1086

NOME	INSCRIÇÃO	ACERTOS CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	ACERTOS LÍNGUA PORTUGUESA	ACERTOS LEGISLAÇÃO	TOTAL DE PONTOS PROVA OBJETIVA	TOTAL DE PONTOS PROVA DE TÍTULOS	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
PITER OLIVEIRA VERGARA	10491	33	9	7	73,75	5,30	79,05	1
VICENTE LUCHI DA SILVA	12423	34	8	9	76,50	0,60	77,10	2
LUIS EDUARDO MIRANDA SCHAEFER	10451	30	8	10	70,50	4,90	75,40	3
FRANQUE LUCIO CUSTODIO	10933	31	7	4	65,25	8,60	73,85	4
RODRIGO PACHECO GALVÃO DOS SANTOS	11264	30	7	7	66,50	7,00	73,50	5
FRANCISCO FLESCH	11470	30	8	8	68,50	-	68,50	6
FELIPE ISMAEL BARTH	11428	30	7	5	64,50	4,00	68,50	7
CEUSER FABRÍCIO GAMBETTA	11159	27	6	5	58,25	8,90	67,15	8
THIAGO DE AZEVEDO DORNELLES	10575	30	7	6	65,50	-	65,50	9
LEONEL KNIJNIK	10580	28	6	6	61,00	4,00	65,00	10
MARCOS VINÍCIUS SATURNO RIBEIRO	11258	28	7	5	61,00	3,60	64,60	11
GERMANO MANGILI NICOLINI	10605	30	7	5	64,50	-	64,50	12
CÍCERO PEREIRA COSTA	12491	30	7	5	64,50	0,00	64,50	12
ANDREWS DOS SANTOS MACHADO	12347	31	6	3	63,25	-	63,25	14
LEANDRO DE OLIVEIRA PAZ	11689	29	7	5	62,75	-	62,75	15
LÚCIO DA ROCHA CARNEIRO	12125	25	8	7	58,75	4,00	62,75	16
BRUNA CORRÊA GOMES	11325	24	8	4	54,00	8,00	62,00	17
EDIPO VORNI DE OLIVEIRA	11049	29	7	4	61,75	-	61,75	18
VIVIANE LINCK LARA	12268	24	9	4	55,00	4,00	59,00	19
FERNANDO AUGUSTO DE FREITAS VALADARES	11495	24	6	6	54,00	5,00	59,00	20
CARLA ADRIANA DA SILVA MARTINS	12299	25	7	4	54,75	4,00	58,75	21
HUBERTO VARGAS MADALENA	11871	25	7	6	56,75	1,30	58,05	22
INGRID BUENO PEITZ	11414	26	7	3	55,50	-	55,50	23
RICARDO PAREJA DE JESUS	10761	26	6	4	55,50	-	55,50	24
MOISÉS FONTANA	10925	24	7	6	55,00	-	55,00	25
VOLMIR LEMES DA SILVA	12239	25	6	3	52,75	-	52,75	26
FLAVIO AUGUSTO TOLDO	11364	25	6	2	51,75	-	51,75	27



Diário eletrônico do
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 26 de dezembro de 2012.

www.mp.rs.gov.br

Edição n° 1086

C.2) LISTA DE CLASSIFICAÇÃO ESPECIAL

NOME	INSCRIÇÃO	ACERTOS CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	ACERTOS LÍNGUA PORTUGUESA	ACERTOS LEGISLAÇÃO	TOTAL DE PONTOS PROVA OBJETIVA	TOTAL DE PONTOS PROVA DE TÍTULOS	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
FRANCISCO FLESCH	11470	30	8	8	68,50	-	68,50	1

D) TÉCNICO EM INFORMÁTICA - ÁREA APOIO AO USUÁRIO

D.1) LISTA DE CLASSIFICAÇÃO GERAL

NOME	INSCRIÇÃO	ACERTOS CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	ACERTOS LÍNGUA PORTUGUESA	ACERTOS LEGISLAÇÃO	TOTAL DE PONTOS PROVA OBJETIVA	TOTAL DE PONTOS PROVA DE TÍTULOS	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
CLAITON PRADO MACHADO	10520	29	9	7	66,75	9,00	75,75	1
FLÁVIO PERAÇA DA SILVA	10962	26	8	9	62,50	8,30	70,80	2
CARLOS AFONSO TELLECHEA DE SOUSA	10408	31	7	6	67,25	2,90	70,15	3
GILNEI GINDRI	12448	26	7	9	61,50	6,40	67,90	4
MICHAEL FIGUEIREDO DE ALMEIDA	11201	25	9	5	57,75	9,30	67,05	5
VALTOIR DOS SANTOS JARDIM	12468	28	7	5	61,00	4,30	65,30	6
EMAR CORRÊA DE BITTENCOURT	11387	24	9	7	58,00	5,90	63,90	7
LUCIANO FLORES DA FONSECA	10929	26	8	4	57,50	4,00	61,50	8
RICARDO GARSELAZ SATURNINO	10659	25	6	3	52,75	6,50	59,25	9
GUILHERME KLAFKE	10343	25	8	2	53,75	5,30	59,05	10
RÓGER BARBIERI	12121	24	7	7	56,00	2,00	58,00	11
FABRÍCIO RODRIGUES LACERDA	11659	24	7	7	56,00	-	56,00	12
LUCAS MIGUEL HALLMANN	12260	25	7	5	55,75	-	55,75	13
LUIS FERNANDO BIONDO	11969	26	7	3	55,50	-	55,50	14
EDUARDO SCHULTZ PEÑA RODRIGUES	11931	25	6	1	50,75	3,90	54,65	15
ALEXANDRO NICHELE VIEIRA	11980	24	6	5	53,00	-	53,00	16
LUCIANO DANIEL DICK	12175	24	6	3	51,00	-	51,00	17

D.2) LISTA DE CLASSIFICAÇÃO ESPECIAL

Não há candidatos habilitados

PORTARIA N.3954/2012

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** publicar este extrato, para, nos seguintes termos:

1. **Determinar**, com fulcro no artigo 198, inciso I do artigo 200 da Lei Complementar Estadual n° 10.098/94, a instauração de Procedi-



Diário eletrônico do
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 26 de dezembro de 2012.

www.mp.rs.gov.br

Edição n° 1086

mento Administrativo de Sindicância Disciplinar para apurar conduta imputada a servidor de provimento efetivo dos Quadros de Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, cuja qualificação e fatos constam do expediente **SPU.PR.00018.00162/2012-1**, em tese, infringência aos deveres previstos nos III, IV, V, VI e XIII do artigo 177, e inciso XXIV do artigo 178, ficando sujeito à incidência do artigo 187, todos da Lei Complementar Estadual n° 10.098/94.

2. **Designar** os servidores **João Luiz Pinto Costa**, ID 3433226, Assessor Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, como Sindicante, **Karen Desirée Marques Ifran**, ID 3448991, Agente Administrativo, **Ruiter Ubaiara Pozo Martinetto**, ID 3432157, Assessor Especial I, como Secretários.

DÊ-SE CIÊNCIA.

CUMRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre/RS, 21 de dezembro de 2012.

Registre-se e Publique-se.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

PORTARIA N.3959/2012

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** publicar este extrato, para, nos seguintes termos:

1. **Determinar**, com fulcro no artigo 198, inciso I do artigo 200 da Lei Complementar Estadual n° 10.098/94, a instauração de Procedimento Administrativo de Sindicância Disciplinar para apurar conduta imputada a servidor de provimento efetivo dos Quadros de Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, cuja qualificação e fatos constam do expediente **SPU.PR.00033.00905/2012-4**, em tese, malferiu o inciso III do artigo 177, ficando sujeito à incidência do artigo 187, todos da Lei Complementar Estadual n° 10.098/94.

2. **Designar** os servidores **João Luiz Pinto Costa**, ID 3433226, Assessor Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, como Sindicante, **Karen Desirée Marques Ifran**, ID 3448991, Agente Administrativo, **Ruiter Ubaiara Pozo Martinetto**, ID 3432157, Assessor Especial I, como Secretários.

DÊ-SE CIÊNCIA.

CUMRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre/RS, 21 de dezembro de 2012.

Registre-se e Publique-se.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

PORTARIA N.3940/2012

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** publicar este extrato, para, nos seguintes termos:

1. **Determinar**, com fulcro no artigo 198, inciso I do artigo 200 da Lei Complementar Estadual n° 10.098/94, a instauração de Procedimento Administrativo de Sindicância Disciplinar para apurar conduta imputada a servidor de provimento efetivo dos Quadros de Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, cuja qualificação e fatos constam do expediente **SPU.PR.01055.00222/2012-5**, em tese, malferiu os incisos II, III, VI e XIII do artigo 177, inciso do artigo 178, ficando sujeito à incidência das penas do artigo 187, todos da Lei Complementar Estadual n° 10.098/94.

2. **Designar** os servidores **João Luiz Pinto Costa**, ID 3433226, Assessor Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, como Sindicante, **Karen Desirée Marques Ifran**, ID 3448991, Agente Administrativo, **Ruiter Ubaiara Pozo Martinetto**, ID 3432157, Assessor Especial I, como Secretários.

DÊ-SE CIÊNCIA.

CUMRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre/RS, 21 de dezembro de 2012.

Registre-se e Publique-se.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

SÚMULA DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA
PROCESSO N.º 4104-09.00/12-3
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 80/12

CONTRATADA: GRAPHO PRODUTOS E SERVIÇOS EM COMPUTAÇÃO LTDA.; **OBJETO:** aquisição de licenças dos softwares abaixo discriminados:

Item	Descrição	Quant	Valor	Valor Total
5	Autocad 2013 DVD SLM	05	R\$ 10.455,00	R\$ 52.275,00

VALOR TOTAL: R\$ 52.275,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3924; **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Federais 8.666/93 e 10.520/02, Leis Estaduais 11.389/99 e 13.191/09 e Provimentos PGJ/RS 33/08, 47/05, 40/04 e 54/02.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 20 de dezembro de 2012.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

SÚMULA DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA
PROCESSO N.º 4104-09.00/12-3
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 80/12

CONTRATADA: ACM EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS



Diário eletrônico do
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 26 de dezembro de 2012.

www.mp.rs.gov.br

Edição n° 1086

LTDA.; **OBJETO:** aquisição de licenças dos softwares abaixo discriminados:

Item	Descrição	Quant	Valor Unitário	Valor Total
1	Licença de Software marca Adobe, versão Adobe Design and Web Premium CS6 Full, português, multiplataforma com mídia.	07	R\$ 4.990,00	R\$ 34.930,00
3	Licença de Software marca Adobe, versão Adobe Master Collection CS6 Full, idioma inglês, multiplataforma com mídia.	04	R\$ 7.140,00	R\$ 28.560,00

VALOR TOTAL: R\$ 63.490,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3924; **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Federais 8.666/93 e 10.520/02, Leis Estaduais 11.389/99 e 13.191/09 e Provimentos PGJ/RS 33/08, 47/05, 40/04 e 54/02.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 20 de dezembro de 2012.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

SÚMULA DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA

PROCESSO N.º 4104-09.00/12-3

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 80/12

CONTRATADA: ADEGA INFORMÁTICA E ELETROELETRÔNICA LTDA.; **OBJETO:** aquisição de licenças dos softwares abaixo discriminados:

Item	Descrição	Quant	Valor Unitário	Valor Total
2	Licença de Upgrade de Software marca Adobe Master Collection, idioma inglês, multiplataforma via download.	03	R\$ 3.630,00	R\$ 10.890,00
4	Licença de Upgrade de Software, marca Adobe Premiere Pro, idioma inglês, multiplataforma via download	04	R\$ 920,00	R\$ 3.680,00

VALOR TOTAL: R\$ 14.570,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3924; **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Federais 8.666/93 e 10.520/02, Leis Estaduais 11.389/99 e 13.191/09 e Provimentos PGJ/RS 33/08, 47/05, 40/04 e 54/02.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 20 de dezembro de 2012.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

SÚMULA DE CONTRATO DE OBRA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

PROCESSO N.º 4068-09.00/12-7

CONVITE N.º 54/12

CONTRATADA: ALFA SUL ENGENHARIA LTDA.; **OBJETO:** manutenção e reforma do prédio sede das Promotorias Especializadas na cidade de Porto Alegre/RS, situado na Rua Santana, n.º 440, abrangendo o 4º, 5º, 6º e 8º andares, incluindo o fornecimento de



Diário eletrônico do
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 26 de dezembro de 2012.

www.mp.rs.gov.br

Edição n.º 1086

materiais, prevista para ser executada em 45 (quarenta e cinco) dias; **VALOR TOTAL:** R\$ 17.603,04; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 1764, Natureza da Despesa 4.4.90.51, Rubrica 5103; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei Estadual n.º 11.389/99.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 20 de dezembro de 2012.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**SÚMULA DE CONTRATAÇÃO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PREDIAL
PROCESSO N.º 4975-09.00/10-8**

CONTRATADA: ACE SEGURADORA S/A; **OBJETO:** renovação da prestação de serviços de seguro predial para a sede deste Ministério Público Gaúcho, localizado na Rua Aureliano de Figueiredo Pinto, n.º 80, nesta Capital, pelo período de 12 (doze) meses; **PRÊMIO GLOBAL:** R\$ 18.460,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.39/3926; **VIGÊNCIA:** 26/12/2012 a 26/12/2013; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e item 5.2, alínea "h", do Edital Licitatório;

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 20 de dezembro de 2012.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**SÚMULA DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA
PROCESSO N.º 3368-09.00/12-4
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 64/2012**

CONTRATADA: RSG STOPPA PAINÉIS ELÉTRICOS – EIRELI - ME; **OBJETO:** aquisição dos materiais de informática abaixo discriminados:

Item	Material, Marca	Quant	Valor Unit	Valor Total
13	Adapter cable patch cord CAT5E, marca Hellermann	300	R\$ 7,00	R\$ 2.100,00

VALOR TOTAL: R\$ 2.100,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.30, Rubrica 3031/3009; **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Federais 8.666/93 e 10.520/02, Leis Estaduais 11.389/99 e 13.191/09 e Provimentos PGJ/RS 33/08, 47/05, 40/04 e 54/02.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 20 de dezembro de 2012.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**SÚMULA DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA
PROCESSO N.º 3368-09.00/12-4
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 64/2012**

CONTRATADA: R. ANTUNES DE LIMA E CIA. LTDA.; **OBJETO:** aquisição dos materiais de informática abaixo discriminados:

Item	Material, Marca	Quant	Valor Unit	Valor Total
1	Disco rígido ext 1TB – 2,5" – USB 3.0, marca Seagate, modelo M3	15	R\$ 285,00	R\$ 4.275,00
2	Disco rígido 1TB – 5400rpm – 2,5", marca Seagate, modelo 1.0TB-NB	20	R\$ 310,00	R\$ 6.200,00
3	Disco rígido 2TB – 5400rpm – 3,5", marca Seagate, modelo 2.0TB	15	R\$ 333,00	R\$ 4.995,00
6	Módulo de memória DDR3 1333 MHz 240 pinos 4GB, marca Markvision, modelo DDR3 4GB	80	R\$ 52,00	R\$ 4.160,00



Diário eletrônico do
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 26 de dezembro de 2012.

www.mp.rs.gov.br

Edição n° 1086

VALOR TOTAL: R\$ 19.630,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.30, Rubrica 3031/3009; **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Federais 8.666/93 e 10.520/02, Leis Estaduais 11.389/99 e 13.191/09 e Provimentos PGJ/RS 33/08, 47/05, 40/04 e 54/02.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 20 de dezembro de 2012.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

SÚMULA DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA
PROCESSO N.º 3368-09.00/12-4
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 64/2012

CONTRATADA: RRL COMÉRCIO E MANUTENÇÃO EM INFORMÁTICA LTDA.; **OBJETO:** aquisição dos materiais de informática

Item	Material, Marca	Quant	Valor Unit	Valor Total
14	Adapter cable patch cord CAT6, marca Tibix, modelo 62.242610-1	100	R\$ 16,00	R\$ 1.600,00

abaixo discriminados:

VALOR TOTAL: R\$ 1.600,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.30, Rubrica 3031/3009; **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Federais 8.666/93 e 10.520/02, Leis Estaduais 11.389/99 e 13.191/09 e Provimentos PGJ/RS 33/08, 47/05, 40/04 e 54/02.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 20 de dezembro de 2012.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

SÚMULA DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA
PROCESSO N.º 3368-09.00/12-4
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 64/2012

CONTRATADA: LIGGO INFORMÁTICA E CONECTIVIDADE LTDA.; **OBJETO:** aquisição dos materiais de informática abaixo discriminados:

Item	Material, Marca	Quant	Valor Unit	Valor Total
9	Testador portátil p/redes s/fio, marca Fluke AirCheck	2	R\$ 7.400,00	R\$ 14.800,00

VALOR TOTAL: R\$ 14.800,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.30, Rubrica 3031/3009; **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Federais 8.666/93 e 10.520/02, Leis Estaduais 11.389/99 e 13.191/09 e Provimentos PGJ/RS 33/08, 47/05, 40/04 e 54/02.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 20 de dezembro de 2012.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

SÚMULA DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA
PROCESSO N.º 3368-09.00/12-4
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 64/2012

CONTRATADA: LICIPAR LTDA.; **OBJETO:** aquisição dos materiais de informática abaixo discriminados:



Diário eletrônico do
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 26 de dezembro de 2012.

www.mp.rs.gov.br

Edição n° 1086

Item	Material, Marca	Quant	Valor Unit	Valor Total
8	Bateria selada de chumbo 12VCC 7Ah para No-break, marca	50	R\$ 35,00	R\$ 1.750,00

VALOR TOTAL: R\$ 1.750,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.30, Rubrica 3031/3009; **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Federais 8.666/93 e 10.520/02, Leis Estaduais 11.389/99 e 13.191/09 e Provimentos PGJ/RS 33/08, 47/05, 40/04 e 54/02.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 20 de dezembro de 2012.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

SÚMULA DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA
PROCESSO N.º 3368-09.00/12-4
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 64/2012

CONTRATADA: CHIORRI COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E CONSULTORIA DE SISTEMAS LTDA.; **OBJETO:** aquisição dos materiais de informática abaixo discriminados:

Item	Material, Marca	Quant	Valor Unit	Valor Total
4	Disco rígido 1TB – 5400rpm – 3,5”, marca Westem Digital, modelo WD10EARS	15	R\$ 245,00	R\$ 3.675,00
5	Pendrive alta velocidade, 64 GB, marca SDCZ60-64G	20	R\$ 126,08	R\$ 2.521,60
7	Bateria para notebook Lenovo SL410, marca Lenovo (Best Battery), modelo SL410	40	R\$ 245,00	R\$ 9.800,00
12	Miniswitch 8 portas RJ45, marca Encore, modelo VCCI classe B	300	R\$ 34,50	R\$ 10.350,00

VALOR TOTAL: R\$ 26.346,60; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.30, Rubrica 3031/3009; **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Federais 8.666/93 e 10.520/02, Leis Estaduais 11.389/99 e 13.191/09 e Provimentos PGJ/RS 33/08, 47/05, 40/04 e 54/02.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 20 de dezembro de 2012.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

APOSTILA
PROCESSO N.º 3783-0900/10-0

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, resolve apostilar, com fulcro no § 8º do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, o expediente de n.º 3783-0900/10-0, para fazer constar o reajuste do valor mensal do Contrato de Prestação de Serviços de Intercâmbio Eletrônico de Documentos - EDI, celebrado com a empresa PROCERGS – Companhia de Processamento de Dados do Estado do Rio Grande do Sul, conforme dispõe a cláusula quinta do ajuste, a contar do mês de novembro, pela aplicação do percentual de 7%, passando a vigorar os valores constantes da tabela abaixo:

01 TRANSMISSAO - ROTAS INTERNAS	R\$
EDI.01.119240 - Por milhao de bytes transmitidos por mes	47,76
02 TRANSMISSAO - ROTAS EXTERNAS	R\$
EDI.02.119190 - Por milhao de bytes transmitidos por mes, ate 30.000.000	101,65
EDI.02.119200 - Por milhao de bytes transmitidos por mes,de 30.000.001 a 60.000.000	89,88
EDI.02.119210 - Por milhao de bytes transmitidos por mes,de 60.000.001 a 90.000.000	84,53
EDI.02.119220 - Por milhao de bytes transmitidos por mes,de 90.000.001 a 120.000.000	78,11
EDI.02.119230 - Por milhao de bytes transmitidos por mes, acima de 120.000.000	67,41
EDI.02.119250 - Faturamento minimo mensal	78,21
VIGENCIA: Nov/2012-Out/2013	

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 19 de dezembro de 2012.

ROBERVAL DA SILVA MARQUES,
Diretor-Geral.



Diário eletrônico do
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 26 de dezembro de 2012.

www.mp.rs.gov.br

Edição n° 1086

APOSTILA
PROCESSO N.º 12480-09.00/01-8

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, resolve apostilar, com fulcro no § 8º do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, o expediente em epígrafe, para fazer constar o reajuste do valor mensal do Contrato de Prestação de Serviços para emulação de terminal em microcomputador e endereçamento de impressora, conectados em rede local – EML, celebrado com a empresa PROCERGS – Companhia de Processamento de Dados do Estado do Rio Grande do Sul, conforme dispõe a cláusula quinta do ajuste, a contar do mês de novembro de 2012, pela aplicação do percentual de 7%, passando a vigorar os valores constantes da tabela abaixo:

EML – EMULAÇÃO DE TERMINAIS E IMPRESSORAS EM REDE LOCAL

02 CONEXÕES P/EMULAÇÃO E ENDEREÇAMENTO	R\$
EML.02.112600 – Até 500	72,16
EML.02.112610 – De 501 até 600	65,28
EML.02.112620 – De 601 até 700	58,41
EML.02.112630 – De 701 até 800	51,54
EML.02.112640 – De 801 até 900	46,38
EML.02.112650 – De 901 até 1000	41,23
EML.02.112660 – De 1001 até 1100	36,08
EML.02.112670 – Mais de 110	30,93

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 20 de dezembro de 2012.

ROBERVAL DA SILVA MARQUES,
Diretor-Geral.

APOSTILA
PROCESSO N.º 3926-09.00/10-4

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, resolve apostilar, com fulcro no § 8º do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, o expediente em epígrafe, para fazer constar o reajuste do valor mensal do Contrato de Prestação de Serviços de acesso à rede IP de comunicação de dados com contingência automática opcional das portas de acesso, celebrado com a empresa PROCERGS – Companhia de Processamento de Dados do Estado do Rio Grande do Sul, conforme dispõe a cláusula quinta do ajuste, a contar do mês de novembro de 2012, pela aplicação do percentual de 7%, passando a vigorar os valores constantes da tabela abaixo:

SRE – SERVIÇOS DE REDE ESPECIALIZADA

01 BACKBONE IP (KBPS)	R\$
SRE.01.112480 – Velocidade menor que 64	224,02
SRE.01.112490 – Velocidade 64	363,60
SRE.01.112500 – Velocidade 128	504,35
SRE.01.112510 – Velocidade 256	856,23
SRE.01.112530 – Velocidade 384	1.114,28
SRE.01.112530 – Velocidade 512	1.348,87
SRE.01.112540 – Velocidade 640	1.642,10
SRE.01.112550 – Velocidade 1024	2.615,63
SRE.01.112560 – Velocidade 2048	4.633,08
SRE.01.120730 – Velocidade 4096	7.846,19
SRE.01.120740 – Velocidade 6144	10.984,67
SRE.01.120750 – Velocidade 8192	14.280,07
SRE.01.120760 – Velocidade 10240	17.136,09
SRE.01.120770 – Velocidade 12288	20.049,23
SRE.01.120780 – Velocidade 14336	22.856,12



Diário eletrônico do
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 26 de dezembro de 2012.

www.mp.rs.gov.br

Edição n° 1086

SRE.01.120790 – Velocidade 16348	25.141,73
SRE.01.120800 – Velocidade 18432	27.655,90
SRE.01.120810 – Velocidade 20480	30.144,93
02 PORTA SERIAL (KBPS)	R\$
SRE.02.112390 – Velocidade menor que 64	63,33
SRE.02.112400 – Velocidade 64	99,69
SRE.02.112410 – Velocidade 128	99,69
SRE.02.112420 – Velocidade 256	175,94
SRE.02.112430 – Velocidade 384	234,58
SRE.02.112440 – Velocidade 512	293,23
SRE.02.112450 – Velocidade 640	351,88
SRE.02.112460 – Velocidade 1024	492,62
SRE.02.112470 – Velocidade 2048	738,94
SRE.02.120820 – Velocidade 4096	1.098,47
SRE.02.120830 – Velocidade 6144	1.625,73
SRE.02.120840 – Velocidade 8192	2.113,45
SRE.02.120850 – Velocidade 10240	2.536,14
SRE.02.120860 – Velocidade 12288	2.916,56
SRE.02.120870 – Velocidade 14336	3.257,77
SRE.02.120880 – Velocidade 16348	3.583,54
SRE.02.120890 – Velocidade 18432	3.941,91
SRE.02.120900 – Velocidade 20480	4.296,68
03 PORTA TÚNEL INTERNET DEDICADO (KBPS)	R\$
SRE.03.112700 – Velocidade menor que 64	157,17
SRE.03.112710 – Velocidade 64	304,96
SRE.03.112720 – Velocidade 128	499,66
SRE.03.112730 – Velocidade 256	954,76
SRE.03.112740 – Velocidade 384	1.362,94
SRE.03.112750 – Velocidade 512	1.747,66
SRE.03.112760 – Velocidade 1024	3.310,02
04 PORTA TÚNEL INTERNET COMUTADO	R\$
SRE.04.119170 – Por Tunel Internet Comutado – até 100	35,18
SRE.04.120170 – Por Tunel Internet Comutado – Acima de 100	10,70
05 PORTA SATÉLITE (KBPS)	R\$
SRE.05.112100 – Velocidade 256	363,80
SRE.05.112110 – Velocidade 512	556,40
SRE.05.112120 – Velocidade 1024	716,90
SRE.05.112130 – Velocidade 2048	909,50
06 PORTA FIBRA ÓTICA (MBPS)	R\$
SRE.06.117070 – Velocidade 0,5 Mbps	152,47
SRE.06.117080 – Velocidade 1 Mbps	234,58
SRE.06.117090 – Velocidade 2 Mbps	351,88
SRE.06.117100 – Velocidade 4 Mbps	563,00
SRE.06.117110 – Velocidade 8 Mbps	856,23
SRE.06.117120 – Velocidade 10 Mbps	1.114,28
SRE.06.117130 – Velocidade 100 Mbps	1.524,81
SRE.06.117140 – Velocidade 1024 Mbps	2.214,90
SRE.06.117150 – Velocidade 10240 Mbps	6.420,00
07 PORTA RÁDIO (MBPS)	R\$
SRE.07.121470 – Velocidade 0,5 Mbps	502,90
SRE.07.121480 – Velocidade 1 Mbps	1.070,00
SRE.07.121490 – Velocidade 1,5 Mbps	1.712,00
SRE.07.121500 – Velocidade 2 Mbps	2.354,00
SRE.07.121510 – Velocidade 3 Mbps	3.413,30
SRE.07.121520 – Velocidade 4 Mbps	4.618,12
SRE.07.121530 – Velocidade 6 Mbps	4.964,80
SRE.07.121540 – Velocidade 8 Mbps	5.596,10



Diário eletrônico do _____
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 26 de dezembro de 2012.

www.mp.rs.gov.br

Edição n° 1086

SRE.07.121550 – Velocidade 10 Mbps	6.124,68
SRE.07.121560 – Velocidade 12 Mbps	6.621,16
10 PORTA DE CONTINGÊNCIA	R\$
SRE.07.121560 – Porta de Contingência Automática	214,00

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 21 de dezembro de 2012.

ROBERVAL DA SILVA MARQUES,

Diretor-Geral